



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1921/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Assistência Farmacêutica no Serviço Público, para o biênio 2022/2023, revogando a Portaria 1878/2023, ficando a mesma assim composta:

Membros: Felipe Ricardo Ferreira Corcini
Luiz Henrique Zaniolo Justi
Marie Louise Ferreira
Sidnei Borges
Thais Regina Ranucci
Thayla Regina Morteau Delaporte Martins
Vilaine Ochner Casati

Curitiba, 07 de março de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR